

Ata da 12ª (décima-segunda) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 09h45min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, José Garibaldi Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 01 de novembro de 2012, sendo aprovada sem retificação. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Ofício nº 213/2012 recebido do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando exemplares da Lei nº 1.209/2012; Correspondências recebidas do Senado Federal, da Dir. Executiva do FNAS, da Sec. Executiva do FNS e do SIMSEP; Req. nº 010/2012, assinado pelos Vereadores, requerendo a antecipação da Sessão Ordinária do dia 16.11.2012 para o dia 14.11.2012; Ofícios nºs 045 e 046/2012 desta Casa, encaminhados, respectivamente ao Pres. do TCM e ao Prefeito Municipal. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Naurides Gadelha e Francisco Massoloni. Na sequência, foi colocado em discussão e votação o Req. nº 010/2012, subscrito por vários Vereadores, requerendo a antecipação da Sessão Ordinária do dia 16.11.2012 para o dia 14.11.2012, sendo aprovado pelo voto da unanimidade dos Vereadores. Continuando, haja vista, não haver matérias à discussão na Ordem do Dia, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Maria de Lourdes Freire, Francisca das Chagas Moreira, Garibaldi Guerreiro, Rafael Barros, Paulo Maciel e Francisco Hilário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia, antes



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

comunicando aos Senhores Vereadores e demais presentes que, fica oficializada a pauta da Ordem do Dia da próxima reunião que ocorrerá dia 14.11.2012, constando da 1ª (primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 049/2012, que estima a recita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte, para o exercício de 2013. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Francisco Maurício da Silva
 Presidente
 Paulo Melo
 Lindalva Batista Bimenes
 Rubens
 Francisco Hilário